



PORTARIA Nº 155 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Sergio Alvares Vareiro**, servidor efetivo deste Município, admitido em **30/04/2002**, através do Decreto nº **4461/2002**, para exercer o cargo de **Motorista**. Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a matrícula nº **3774-1**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

- **11º Regimento de Cavalaria Mecanizado:**
Período de contribuição: **07/03/1994 a 08/03/2000**
- **Fundação Instit Bras de Geografia e Estatística IBGE:**
Período de contribuição: **07/08/2000 a 04/11/2000**
- **Município de Ponta Porã:**
Período de contribuição: **31/03/2001 a 22/12/2001**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 2.551 (dois mil quinhentos e cinquenta e um) dias, correspondendo a 06 Anos, 11 Meses e 27 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.
Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 17 de abril de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal